



**PORTARIA Nº 089/2022**

**Altera Período de Gozo de Férias  
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Altera período de gozo, de 20 dias de Férias, do servidor Público Municipal a Sr. **Gilmar Castanho**, Motorista, matrícula 1049-9, concedidas a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03.04.20 a 02.04.21.

**Parágrafo único:** O servidor fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 14.02.22 a 05.03.22, 20 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda